



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 03 de março de 2020 • Ano VI • Edição Nº 363

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>PROCURADORIA GERAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2019) .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO SANTOS LOPES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2019)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

**CONTRATO:** 014/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**CONTRATADO:** BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFONICOS COMERCIO LTDA- EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, PARA UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA – PABX, DIGITAL, SIEMENS HIPATH 3800, INSTALADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE”.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº 014/2019**

**PERIODO DA VIGENCIA:** 25/02/2020 a 25/02/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 57, INCISO II.

**ASSINATURA:** 20/02/2020.

**ANTONIO SANTOS LOPES**  
Presidente

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PURIFICADORES DE ÁGUA E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PURIFICADORES DE ÁGUA E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **UNIPRESS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 42.086.629/0001-46**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$ 12.910,00 (doze mil novecentos e dez reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 12.910,00 (doze mil novecentos e dez reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 18 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO SANTOS LOPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40